



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE**

**REQUERIMENTO Nº 001/2023**

Os Vereadores abaixo subscritos, com base no § 4º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, c/c o § 2º, do Art. 30, do RI, solicitam a realização de Sessão Ordinária Itinerante no Bairro Triângulo de Marco, neste Município, devendo, o Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos do § 5º, do Art. 39, da Lei Orgânica Municipal, baixar Ato de Convocação.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 31 de janeiro de 2023.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora



### **Justificativa**

Buscando ouvir as reais necessidades dos munícipes, a fim de facilitar a concretização de metas com o povo e popularizar os trabalhos legislativos, as Sessões Itinerantes, reuniões de Vereadores realizadas fora do recinto oficial destinado ao seu encontro, favorecem o contato direto do Vereador com a população de cada região urbana e rural.

A promoção da integração entre o Poder Legislativo e a comunidade, abrindo a perspectiva de trabalho coletivo, em prol de um município melhor, a partir da discussão comum dos problemas que o envolvem, tem o intuito de encontrar soluções homogêneas

Além do mais, essas Sessões propiciam ao Vereador o conhecimento de perto do comportamento de cada comunidade: suas reações, opiniões e anseios, aumentando a intimidade e facilitando os meios de realizações e conquistas.

Face ao exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares quanto à aprovação da matéria.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO**, em 31 de janeiro de 2023.

**José Erasmo Ramos Soares**  
Vereador

**Rusemberg Gomes Guimarães**  
Vereador

**Edilson dos Santos Vasconcelos**  
Vereador

**Eugenilce Freitas Pontes**  
Vereadora